



0225

Câmara Municipal de Caieiras

A SEÇÃO DE P. AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS INDICAÇÃO nº 194/86

S. S. 11/11/86

PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

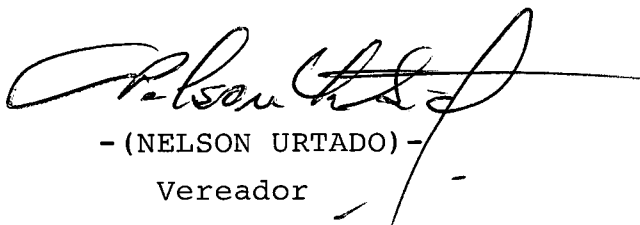
INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito para que determine ao setor competente para que volte a ser feita a distribuição diária de água na Vila dos Pinheiros I e II e para que seja providenciado o mais rápido possível a ligação de água para o local.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa indicação prende-se ao fato de que os munícipes residentes no loteamento Vila dos Pinheiros / procurou este Vereador no sentido de que intercedamos junto ao Sr. Prefeito para que o mesmo determine ao setor competente que volte a fazer a distribuição diária de água àqueles moradores já que a Prefeitura vinha normalmente abastecendo aquela população, pois o referido Bairro, não possui rede de água, entretanto há 15 dias a Prefeitura deixou de fazer a entrega desse precioso líquido.

Nesta conformidade solicitamos ao Sr. Chefe do Executivo que atenda a esta reivindicação daquela ordeira população.

Câmara municipal de Caieiras, 11 de novembro de 1.986.


- (NELSON URTADO) -
Vereador